



**PORTARIA N.º 445/2018**

**Concede Licença Prêmio ao servidor Sr. DAVIDSON DANIEL PEREIRA TEIXEIRA e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, a partir de 05 de dezembro de 2018, Licença Prêmio de 30(trinta) dias, requerida através do processo n.º 6806/2018, ao servidor público municipal, Sr. **DAVIDSON DANIEL PEREIRA TEIXEIRA**, RG n.º 54.567.871-7, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi admitido através da Portaria n.º 126, de 02/07/2012, referente ao período aquisitivo 2012-2017, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 05/12/2018 a 03/01/2019.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de dezembro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos